



São Paulo, 1 de junho de 2026.

OFICIO SGP23 n. 673/2026

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 18.473, de 1º de junho do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Combate à Prática do "Grau" por motociclistas, relativa ao Projeto de Lei nº 108/25, de autoria dos Vereadores Rute Costa e Silvinho Leite.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/krms